



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

ESTADO DO PIAUÍ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0756216-64.2020.8.18.0000, do candidato **Dário Vaz Bacelar Da Silva**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DIVULGADO, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, os DEFERIMENTOS sub judice das isenções da taxa de inscrição no Concurso, sob nº 0670006579 e nº 0680000411, do candidato Dário Vaz Bacelar Da Silva, para os Cargos 402 - ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO e 403 - PROCURADOR, respectivamente.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 15 de outubro de 2020.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA